

cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 805176**

**PORTARIA Nº 169/2022 – GAB/SEAP**

**Belém/PA, 26 de maio de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Nazareth Lobato - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor João Bosco Fiel da Costa Nascimento - Matrícula Funcional nº 5798213, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 069/2022/SEAP – Processo Nº 2021/136904, celebrado entre a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objetivo é a Aquisição de bens móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 805170**

**PORTARIA Nº 170/2022 – GAB/SEAP**

**Belém/PA, 26 de maio de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Nazareth Lobato - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor João Bosco Fiel da Costa Nascimento - Matrícula Funcional nº 5798213, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 068/2022/SEAP – Processo Nº 2021/136904, celebrado entre a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objetivo é a Aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção (DETECTOR DE METAL TIPO RAI0-X, DETECTOR DE METAL TPO BODYSCAN).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 805171**

**PORTARIA Nº 166/2022 – GAB/SEAP**

**Belém/PA, 26 de maio de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Nazareth Lobato - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor João Bosco Fiel da Costa Nascimento - Matrícula Funcional nº 5798213, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 066/2022/SEAP – Processo Nº 2021/136904, celebrado entre a empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objetivo é a Aquisição de bens móveis e equipamentos para o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 805160**

**PORTARIA Nº 167/2022 – GAB/SEAP**

**Belém/PA, 26 de maio de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Nazareth Lobato - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor João Bosco Fiel da Costa Nascimento - Matrícula Funcional nº 5798213, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 071/2022/SEAP – Processo Nº 2021/136904, celebrado entre a empresa RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objetivo é a Aquisição de bens móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 805161**

**PORTARIA Nº 168/2022 – GAB/SEAP**

**Belém/PA, 26 de maio de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Nazareth Lobato - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor João Bosco Fiel da Costa Nascimento - Matrícula Funcional nº 5798213, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 070/2022/SEAP – Processo Nº 2021/136904, celebrado entre a empresa RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objetivo é a Aquisição de bens móveis e equipamentos para o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 805167**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, Nº 125/2022 – DGP/SEAP/PA, BELÉM-PA, 01/02/2022, publicada no DOE Nº34.852 de 02/02/2022.**

**Onde se lê:** Conceder ao servidor Wanderson Borges Lopes, matrícula funcional nº 5963119/1 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 35,23%.

**Leia-se:** Conceder ao servidor Wanderson Borges Lopes, matrícula funcional nº 5963119/1 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50%.

**Protocolo: 805444**

**ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, Nº 126/2022 – DGP/SEAP/PA, BELÉM-PA, 01/02/2022, publicada no DOE Nº34.852 de 02/02/2022.**

**Onde se lê:** Conceder ao servidor Bernardo Araujo Correa, matrícula funcional nº 5963120/1 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 35,23%.

**Leia-se:** Conceder ao servidor Bernardo Araujo Correa, matrícula funcional nº 5963120/1 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50%.

**Protocolo: 805446**

**Tornar sem efeito a PORTARIA 2022/1309, publicada no Diário Oficial Nº.34973 de 18 de maio de 2022**

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

**Protocolo: 805464**

**PORTARIA publicada no Diário Oficial Nº 34.980 de 24 de maio de 2022,**

**ONDE SE LÊ:** Período: 9 a 16/5/2022

**LEIA-SE:** Portaria: 9 a 20/5/2022

**Protocolo: 805615**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 077/2022**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de areia, seixo, pedra e afins para atender as necessidades da SEAP.